

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE – UFRN  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES – CCHLA  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET CIÊNCIAS SOCIAIS**

**EDITAL Nº 1/2022 (RETIFICADO)**

**SELEÇÃO DE  
BOLSISTAS**

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte, através da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), e do Programa de Educação Tutorial Ciências Sociais (PET Ciências Sociais), de acordo com o estabelecido pela Lei 11.180/2005, e pelas portarias do MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, com as alterações da portaria 343, de 24 de abril de 2013, e pela Portaria nº 20, de 05 de junho de 2017- PROGRAD-UFRN abre inscrições para o processo seletivo de bolsistas para o Programa de Educação Tutorial em Ciências Sociais.

**1. PREÂMBULO**

1.1. O Programa de Educação Tutorial do Curso de Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, atuando em conformidade com as diretrizes das supracitadas lei e portarias, visa o desenvolvimento de atividades que promovam o aprimoramento e a aproximação entre as dimensões de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da formação dos bacharéis e licenciados em ciências sociais pela referida universidade. O presente edital visa selecionar o estudante capaz de:

1.1.1. Dedicar-se com compromisso e responsabilidade às diferentes atividades promovidas pelo grupo, visando sempre a melhoria da formação dos alunos do curso de ciências sociais, bem como das demais pessoas envolvidas direta ou indiretamente; sem deixar de lado seu aprimoramento pessoal, formação intelectual e profissional;

1.1.2. Demonstrar desempenho acadêmico igual ou superior à média, sendo capaz de encarar tanto desafios específicos da atividade em ciências sociais, quanto gerais, relativos a conhecimentos diversos requeridos na organização, execução e avaliação das atividades do grupo; 1.1.3. Demonstrar capacidade para o trabalho em equipe;

- 1.1.4. Assumir compromissos e empenhar-se em cumpri-los de maneira construtiva, independentemente de suas preferências pessoais (religiosas, políticas, morais ou outras)

## 2. VAGAS

2.1 Serão ofertadas 2 (duas) vagas a serem preenchidas imediatamente. Aqueles que ficarem aprovados nas posições seguintes, isto é, os que atingirem a nota mínima de aprovação (7,0), classificados conforme o resultado final em ordem decrescente, ficarão como suplentes constantes de um banco de reserva, podendo ser chamados em caso de desistência ou impedimento do aprovado em primeiro lugar, ou em qualquer outro caso de vacância, até a validade final desta seleção, que é 31 de dezembro de 2022, a partir da data da publicação de seu resultado.

## 3. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÕES:

- 3.1. As inscrições estarão abertas a partir do dia 02 de maio de 2022 até o dia 16 de maio de 2022 e deverão ser feitas por meio do e-mail [petcsufrn00@gmail.com](mailto:petcsufrn00@gmail.com)

## 4. REQUISITOS PARA SER BOLSISTA PET

- 4.1. Ser estudante regular da graduação em ciências sociais (Bacharelado ou Licenciatura), devidamente matriculado em disciplinas no período letivo em curso;
- 4.2. Apresentar bom rendimento acadêmico;
- 4.3. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;
- 4.4. Não ser bolsista de nenhum outro programa (de iniciação científica, iniciação à docência, de monitoria, apoio técnico, dentre outras).

4.5. Dedicar-se em tempo integral às atividades do Programa de Educação Tutorial;

4.6. Não possuir vínculo empregatício.

## 5. PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo consistirá das seguintes etapas que correspondem aos três instrumentos avaliativos exigidos pelas normas que regem as seleções para os PETs:

5-1 Avaliação presencial a ser realizada no auditório (peso 4): composta de questões a serem apresentadas na data estabelecida para a prova, formulada a partir dos textos da bibliografia logo a seguir informados:

DURKHEIM, Émile. As regras do método sociológico (capítulos I, II, IV e V).

WEBER, Max. Conceitos sociológicos fundamentais. Tópicos: 1,2 e 3. in Max Weber. Economia e sociedade. Brasília/São Paulo: Editora da UNB/IOESP, 1999.

MARX, Karl. O método da economia política. In: Contribuição à crítica da economia política. Os pensadores. MARX. São Paulo: Abril Cultural, 1973

5.2. Entrevista presencial na sala do PET (peso 4) na qual o/a candidato/a deverá ser capaz de:

5.2.1 Argumentar acerca das questões respondidas na prova escrita;

5.2.2. Demonstrar interesse e aptidão para o desenvolvimento das atividades de grupo;

5.2.3. Demonstrar interesse na continuidade da formação acadêmica em ciências sociais;

5.2.4 Serão aprovados para a entrevista os/as candidatos/as que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 na prova escrita;

5.3. Análise de Desempenho Acadêmico (peso 2): Na etapa de análise de desempenho acadêmico será atribuída nota 10 (dez) ao candidato que tiver o maior índice MC, atribuindo-se notas aos demais candidatos diretamente proporcionais ao do candidato com maior índice MC, consideradas 02 (duas) casas decimais.

5.3.1. Para aquele/as candidato/as que não possuírem MC, a distribuição dos pesos deverá obedecer ao seguinte padrão: avaliação escrita (peso 5) e entrevista (peso 5).

5.3.2. Em cada etapa será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a média final calculada utilizando-se a média aritmética ponderada das notas de cada etapa, conforme os pesos mencionados nos itens acima.

5.4. Serão selecionados para as vagas existentes aqueles que obtiverem as maiores notas finais, em ordem decrescente;

5.4.1 Serão aprovado/as o/as candidato/as que obtiverem nota igual ou superior 7,0 (sete) que ficarão como suplentes;

5.4.2. Serão reprovados aquele/as que obtiverem nota final inferior a 7,0 (sete).

## 6. CALENDÁRIO:

6.1. Publicação do edital em **25 de abril de 2022**;

6.2. As inscrições ocorrerão entre os dias **02 de maio a 16 de maio de 2022**;

6.3. Publicação das inscrições deferidas e indeferidas (se houver): **17 de maio de 2022**;

6.4. Aplicação da prova presencial no auditório E: **19 de maio de 2022, das 14h às 17h**;

6.5. Divulgação da lista dos/as aprovados/as para a entrevista: **dia 20 de maio de 2022, até às 17h**, na página web (facebook e instagram) do PET Ciências Sociais. Candidatos/as aprovados/as na primeira fase que deverão se informar sobre o dia e horário de sua entrevista;

6.6. Entrevista: **25 de maio de 2022, a partir das 14h**, na sala do pet.

6.7. Avaliação do Histórico Acadêmico: **26 de maio de 2022;**

6.8. Divulgação do resultado final: **27 de maio de 2022, às 18h.**

## 7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Para efetuar a sua inscrição, o/a candidato/a deverá anexar ao e-mail de inscrição os seguintes documentos escaneados:

7.1. Histórico Escolar atualizado;

7.2. Carta de motivação em que o/a candidato/a apresentará as razões do seu interesse em integrar o Programa de Educação Tutorial (máximo de uma lauda);

7.3. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I deste Edital);

7.4. Os/as candidatos/as deverão fornecer o e-mail e o número do seu Whatsapp para que a comissão de seleção informe os links da avaliação (prova) e da entrevista.

## 8. COMISSÃO EXAMINADORA

8.1. A Comissão Examinadora será composta pelo professor João Bosco Araújo da Costa (Mat. Siape 423522), tutor do grupo, professor Douglas Araújo (Mat. Siape 1160787) e pelo bolsista Morvan Willian da Silva Borges (Mat. Estudantil 20180076138).

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, ou, caso necessário, pelo Comitê Local de Acompanhamento PET da UFRN.

Natal, 25 de maio de 2022

Prof. João Bosco Araújo da Costa (Tutor PET- Ciências Sociais)

## ANEXO I

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL- PET CIÊNCIAS SOCIAIS

#### Inscrição para Seleção – Edital 01/2022

Nome:

Data de Nascimento:      Local Nasc.:      UF:      Filiação:

Endereço:

Cidade:      UF:      CEP:

Identidade:      Org. Exp./UF:      Data de Emissão:

CPF:      Matrícula UFRN:      Fone:

Email e Whatsapp:

1 - Participa de outros programas de bolsa de estudos ? Sim ( ) Não ( )

2 - Exerce alguma atividade remunerada ? Sim ( ) Não ( )

Data: / /2022 Assinatura. \_